DECRETO Nº 313/2021

"AUTORIZA APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º -Fica autorizada a Apuração de Área de um lote de terreno, com uma casa de residência, de telhas com seis cômodos, instalação de luz e água, localizado à Rua 21 de Abril, nº 273, bairro Centro, Abaeté/MG de propriedade de **Maria Elza Gomes do Carmo**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 727.007.346-53, casada pelo regime de comunhão universal de bens, em 26/12/1970, com **Sebastião Roberto da Silva**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 397.198.806-78, residentes e domiciliados na Rua 21 de Abril, nº 273, bairro Centro, Abaeté/MG, inscrito sob a matrícula 1924 do Livro 2-RG conforme Memorial Descritivo e Croquis anexos.

1- APURAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas e área do lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Rua 21 de Abril, nº 273, bairro Centro, Abaeté/MG e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté-MG e do Registro Imobiliário do referido, observou-se divergência de área e medidas perimetrais tanto em relação à Planta Cadastral do Município, quanto ao seu Registro Imobiliário.

As informações descritivas abaixo e o croqui anexo na prancha, visam à retificação da área e medidas perimetrais do imóvel citado:

Informações para apuração:

a) Lote situado à Rua 21 de Abril, nº 273, bairro Centro, Abaeté/MG, conforme o Cadastro Imobiliário de Abaeté/MG;

O lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Rua 21 de Abril, nº 273, bairro Centro, confronta pela frente numa extensão de 13,19 m com à Rua 21 de Abril; pela lateral esquerda virando a esquerda em um ângulo de 91°, confrontando com Sebastião Roberto da Silva, numa extensão de 7,02; novamente confrontando com Sebastião Roberto da Silva virando a esquerda em um ângulo de 89° numa extensão de 3,00 m; ainda confrontando com Sebastião Roberto da Silva, virando a direita em um ângulo de 87°, numa extensão de 3,72 m; ainda confrontando com Sebastião Roberto da Silva, virando a esquerda em um ângulo de 87° numa extensão de 2,69 m; ainda confrontando com Sebastião Roberto da Silva; virando a esquerda em um ângulo de 90°, numa extensão de 0,97 m; ainda confrontando com Sebastião Roberto da Silva virando a direita em um ângulo de 90°, numa extensão de 1,54 m; virando a direita em um ângulo de 90°, numa extensão de 1,89 m; ainda confrontando com Sebastião Roberto da Silva virando a esquerda em um ângulo de 90°, numa extensão de 0,53 m; novamente confrontando com Sebastião Roberto da Silva e também finalizando pela lateral esquerda, virando a direita em um ângulo de 89°, numa extensão de 8,84 m; continuando, confrontando com Itamar Donizette Gomes, pelos fundos virando a esquerda em um ângulo de 89°, numa extensão de 2,31 m; ainda confrontando com Itamar Donizette Gomes, virando a direita em um ângulo de 90°, numa extensão de 0,60 m; novamente confrontando com Itamar Donizette Gomes e também finalizando pelos fundos, virando a esquerda em um ângulo de 90°, numa extensão de 3,83 m; confrontando com Marco Antônio

da Silva pela lateral direita, virando a esquerda em um ângulo de 89°, numa extensão de 21,10m; fechando assim seu perímetro de 71,23m ;

b) O lote situado à Rua 21 de Abril, n° 273, bairro Centro, tem área total de 192,06 m²;

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, o Engenheiro Rafael Albino de Arruda, inscrito no CREA/MG, pelo número 208.126/D e portador do CPF: 084.383.996-14, e a proprietária do lote situado a Rua 21 de Abril, n° 273, bairro Centro, **Maria Elza Gomes do Carmo**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob n° 727.007.346-53, casada pelo regime de comunhão universal de bens, em 26/12/1970, com **Sebastião Roberto da Silva**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob n° 397.198.806-78; e os proprietários dos Lotes confrontantes: pela lateral esquerda com Sebastião Roberto da Silva; pelos fundos com Itamar Donizette Gomes; pela lateral direita com Marco Antônio da Silva e pela frente com a Prefeitura Municipal de Abaeté como responsável pela confrontação com a via pública.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 08 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal